

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da R., *Dr. António Filipe*
em 18.12.2011

Ex.^a. Senhora Presidente da Assembleia da República

Assunto: Petição à Assembleia da República

INDIVIDUAL

Motivos: gestão danosa em benefício próprio, incompetência, má gestão, prática de ilegalidades e abuso de poder, por parte do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O Conselho de Administração do CHPV/VC, e nomeadamente através do seu presidente Dr. Gaspar Pais e do director clínico Dr. Gil da Costa realizaram ao longo dos últimos anos diversos actos incompreensíveis e insustentáveis, merecedores de crítica, e mesmo de medidas sancionatórias adequadas.

Com o objectivo de contribuir para uma maior transparência, justiça e elevação no desempenho de funções públicas importantes, e dos seus quadros dirigentes, vêm os signatários desta petição submeter à apreciação de V.^a Ex.^a os factos que a seguir descrevem sumariamente.

Os dirigentes acima citados foram responsáveis por negócios de contratação e subcontratação de serviços e prestações de serviços médicos por empresas, ao próprio hospital em que exerciam e exercem funções no CA, através de empresas a que ainda se mantém ligados de modo indirecto (o que foi noticiado pela comunicação social em tempo); actos de adjudicação directa dos mais diversos serviços e obras sem qualquer transparência, não acatando as leis e os regulamentos em vigor nem acautelando o interesse público; adquiriram automóveis para utilização indevida aos fins-de-semana e para os mais diversos fins; decidiram sobre recebimentos indevidos de ajudas de custo e outros pagamentos, a favor deles próprios, alguns dos quais tiveram que ser devolvidos coercivamente; realizaram acções de evidente abuso de poder sob diversas formas, com atitudes persecutórias, de discriminação sobre alguns funcionários, e actuando de modo intimidatório e coercivo; praticaram actos de tráfico de influências entre agentes do poder público e político, tirando benefícios pessoais e de grupo desse exercício; alteração e viciação de documentos, com ajuda e conivência de serviços administrativos e informáticos da ARS-Norte, nos anos precedentes; foram responsáveis por acentuado descontrolo das contas e da gestão do Centro Hospitalar; realizaram contratações e novas admissões no Centro Hospitalar e na função pública, nas últimas semanas de gestão do anterior governo e ao contrário do que estava recomendado, onde foram evidentes critérios de familiaridade e compadrio; são responsáveis por procedimentos administrativos inadequados e ao arrepio das normas em vigor no que respeita à inscrição dos doentes cirúrgicos no SIGIC, contrariando até os directores de serviço, e deste modo não activando as listas de espera nacionais, causando prejuízo aos doentes e viciando deliberadamente as listas de espera do CHPV/VC; promovem a realização de cobrança de taxas acima do valor legalmente

determinado para o nível do Hospital, prejudicando gravemente os doentes de modo injustificado e eticamente reprovável.

Mais exemplos e pormenores podem ser assinalados, bem como factos concretos suportados pela evidência documental de tais práticas realizadas repetidamente ao longo do tempo, e poderão ser disponibilizados se necessário, assim como provas testemunhais de diversos agentes e funcionários da instituição.

Em conclusão pretende-se, através desta petição, que o exercício de gestão do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde ao longo dos últimos anos, seja sancionado pela prática reiterada de actos de má gestão e desadequados às funções para que foi nomeado.

Póvoa de Varzim, 15 de Dezembro de 2011

Petição efectuada, conforme a Constituição, e ao abrigo da Lei nº43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93 de 1 de Março e pela Lei nº15/2003 de 4 de Junho e pela Lei nº45/07, de 24 de Agosto

O signatário da petição, e também em representação de um grupo de cidadãos:

José Jerónimo Macedo de Matos Fernandes; BI nº

Morada:

